

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 29-2026 – Processo 58-2026, Processo APROVA 1017-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso I, combinado com o § 7º, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa PATRICIA LAUXEN – CNPJ 10.681.303/0001-70, para aquisição de 01 cilindro mestre freio ranger e 02 fluídos de freio para o veículo camionete Ranger frota nº 205, pelo valor total de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico n. 49-2026.

Ibirubá - RS, 04 de março de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

